AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Novo Horizonte, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Serviços Urbanos (SECSURB), que **seja realizada, com urgência, a limpeza e desobstrução da valeta existente na Rua Novo Horizonte, Bairro Nossa Senhora da Vitória.**

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade atender à necessidade urgente dos moradores da Rua Novo Horizonte, que sofrem com os constantes transtornos provocados pelo acúmulo de lixo, entulhos e vegetação na valeta existente na localidade. A falta de manutenção tem prejudicado o escoamento da água, ocasionando alagamentos, mau cheiro e a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, comprometendo a saúde e o bem-estar da população.

Durante o período chuvoso, a situação se agrava significativamente, com a água extravasando da valeta e invadindo calçadas e residências próximas, causando prejuízos materiais e sérios riscos

sanitários. Essa condição afeta também a trafegabilidade da via, dificultando a locomoção de pedestres e veículos, e expondo os moradores a perigos diários.

A limpeza e desobstrução da valeta são medidas urgentes e indispensáveis para restaurar a drenagem adequada e garantir condições dignas de moradia. Além de evitar alagamentos e danos estruturais, a ação contribui para a preservação ambiental e para a promoção da saúde pública, reforçando o compromisso da administração municipal com a qualidade de vida dos cidadãos do Bairro Nossa Senhora da Vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de outubro de 2025.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador